CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 05
SERVIDOR 15132
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 191/2014
AUTOR: Vereadora Fabíola Mansur
EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a implantação de um sistema de videomonitoramento e manutenção de policiamento nas unidades de saúde da capital visando a salvaguardar a integridade física de médicos enfermeiros, pacientes e todos os outros profissionais atrelados."
RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Júnior.

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Indicação nº 191/2014, de autoria da ilustre Vereadora Fabíola Mansur, que tem como finalidade implantação de um sistema de videomonitoramento e manutenção de policiamento nas unidades e postos de saúde da capital.

ANÁLISE:

A proposta em análise pretende aumentar a segurança das unidades e postos de saúde, salvaguardando a integridade física de médicos, enfermeiros, pacientes e todos os outros profissionais atrelados.

Ademais, a propositura em comento atende aos requisitos dispostos no artigo 197 do Regimento Interno, que trata sobre a modalidade de Propositura chamada Indicação.

Na pesquisa realizada pelo Setor de Análise e Pesquisa não foi constatada a existência de nenhuma Indicação que verse sobre o tema abordado.

Dessa forma, afere-se que a propositura em comento encontra-se de acordo com os requisitos legais existentes e deve prosperar nesta Comissão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Fl. 06.
SERVIDOR
15132
MAT.

VOTO:

Assim sendo, considerando o acima exposto e por não haver óbices, opino pela **Aprovação do Projeto de Indicação nº 191/2014**, nessa Comissão.

Sala das Comissões,

Salvador, 18 de novembro de 2014.

Geraldo Júnior
Vereador - SDD